



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2025-SEMIDUR/PMPG

Processo Administrativo: Nº 2005.1459.2025

Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 001/2025-CPL/PMPG

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, BAIRRO ÁREA 06, PORTO GRANDE/AP FNDE – CRECHE TIPO 2.

Fundamentação Legal: BASE LEGAL: Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123, de 14 de janeiro de 2006, Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de setembro de 2022.

Valor: R\$3.335.497,80 (três milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

EMPRESA: F S PINHEIRO LTDA

Nº CNPJ/MF: 12.823.382/0001-32

1 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de uma empresa para CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE/AP, NOS TERMOS DO CONVÊNIO 967507/2024/FNDE/CAIXA, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, conforme memorial descritivo e especificações técnicas elaborados pela equipe técnica da SEMIDUR/PMPG.

A presente manifestação técnica, visa, exclusivamente, analisar os documentos da "**HABILITAÇÃO TÉCNICA** (art. 67 da Lei nº 14.133/2021)", alíneas "a" e "b", "NOTA 1" do Edital. Assim como os itens do "Anexo II - Termo de Referência" 14.21; 14.22; 14.23; 14.24; 14.25; 14.26 e 14.27, com atestados que comprovem a atividade relacionada com o objeto da contratação.

Para habilitação na presente licitação exigir-se-á dos interessados, o cumprimento e o atendimento na íntegra e totalidade do presente edital e seus anexos, em todas as suas cláusulas e condições, bem como a documentação relativa habilitação exigida.

O principal objetivo de uma licitação é assegurar que a Administração opte por comprar ou contratar a proposta mais vantajosa, garantindo o melhor uso do dinheiro público. Os critérios que o Poder Público deve seguir ao contratar um fornecedor estão previstos nas leis e na Constituição e devem ser rigorosamente seguidos.

No edital consta o tipo de serviço que a Administração precisa executar e só participa da licitação os fornecedores que realmente possuem experiência anterior comprovada na área. Todos os fornecedores inscritos para participarem da licitação passam por uma espécie de filtro onde é verificado se ele realmente está apto a atender as demandas da Administração. Além disso, eles precisam comprovar que possuem todos os documentos legais que são exigidos para fornecer o serviço a ser contratado.

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO TÉCNICA:

Conforme a sistemática adotada pela Lei nº 14.133/2021, na etapa de habilitação, entre outros aspectos, a Administração deverá analisar a qualificação técnica dos licitantes, com o objetivo de aferir se dispõem de conhecimento, experiência e aparelhamentos técnico e humano suficientes para satisfazer o contrato a ser celebrado.

Para isso, a Lei de Licitações autoriza a Administração a exigir a comprovação da capacitação técnico-operacional, nos termos de seu art. 67, inc. II, e a comprovação da capacitação técnico-profissional, de acordo com seu art. 67, inc. I.

3 – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA AL NORTE CONSTRUTORA LTDA:

Foi analisado a Documentação de Qualificação Técnica da empresa **F S PINHEIRO LTDA**, participante do presente certame.

Ao verificar as autenticidades das CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL junto ao CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU), verificou-se que há divergências entre as Atividades Técnicas Realizadas na Certidão de Acervo Técnico com Atestado e as atividades registradas no documento de autenticidade das respectivas certidões, conforme abaixo descrito:

Nº CAT	ATIVIDADES TÉCNICAS REALIZADAS NA CAT	ATIVIDADES TÉCNICAS REALIZADAS QUE CONSTA NA AUTENTICIDADE DA CAT
881737	2.1.1 - Execução de obra, 5700 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto, 108.8 m³; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica, 724.64 m²; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais, 724.64 m²; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais, 724.64 m²; 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio, 724.64 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão, 724.64 m²;	1.1.2 - Projeto arquitetônico, 862.08 m²; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto, 862.08 m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais, 862.08 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão, 862.08 m²;
1025482	2.1.1 - Execução de obra, 1 un; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto, 154.25 m³; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica, 525 m²; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais, 525 m²; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais, 525 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão, 525 m²;	EM BRANCO
980820	2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais, 55.48 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão, 7567.75 m²; 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação, 7567.75 m²;	EM BRANCO
937830	2.1.1 - Execução de obra, 4231.24 m²; 2.1.5 - Execução de adequação de acessibilidade, 4231.24 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão, 4231.24 m²; 2.6.1 - Execução de obra de arquitetura paisagística, 4231.24 m²; 2.7.1 - Execução de obra urbanística, 4231.24 m²; 2.7.4 - Implantação de sistema especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento, 4231.24 m²; 2.7.5 - Execução de sistema viário e acessibilidade, 4231.24 m²; 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação, 4231.24 m²; 2.8.2 - Execução de sistema de iluminação pública, 4231.24 m²; 2.9.2.2 - Execução de obra de requalificação de espaços públicos, 4231.24 m²;	EM BRANCO

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

795346	2.1.1 - Execução de obra, 265.52 m ² ; 2.2.1 - Execução de estrutura de madeira, 381 m ² ; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto, 265.52 m ³ ; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais, 265.52 m ² ; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão, 265.52 m ² ;	EM BRANCO
693212	2.1.1 - Execução de obra, 999.44 m; 2.2.1 - Execução de estrutura de madeira, 999.44 m;	EM BRANCO
878672	2.7.1 - Execução de obra urbanística, 135.76 m ² ; 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação, 135.76 m ³ ;	1.4.2 - Projeto de reforma de interiores, 115.00 m ² ; 1.4.3 - Projeto de mobiliário, 115.00 m ² ;
939288	2.1.1 - Execução de obra, 8049.09 m ² ; 2.1.5 - Execução de adequação de acessibilidade, 228.16 m ² ; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto, 47.31 m ³ ; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão, 8049.09 m ² ; 2.6.1 - Execução de obra de arquitetura paisagística, 162.2 m ² ; 2.7.1 - Execução de obra urbanística, 8049.09 m ² ; 2.8.2 - Execução de sistema de iluminação pública, 8049.09 m ² ;	1.1.1 - Levantamento arquitetônico, 7448.25 m ² ;
885919	2.2.2 - Execução de estrutura de concreto, 240.18 m ³ ; 2.2.3 - Execução de estrutura pré-fabricada, 350 m; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica, 408.66 m ² ; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais, 344.76 m ² ; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais, 344.76 m ² ; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão, 344.76 m ² ;	1.4.1 - Projeto de arquitetura de interiores, 90.79 m ² ; 1.4.2 - Projeto de reforma de interiores, 90.79 m ² ; 1.4.3 - Projeto de mobiliário, 71.00 m ² ;

Nota: As comprovações da autenticidade das CAT's acima relacionadas deverão ser anexadas pela CPL/PMGP ao sistema informatizado "Portal de Compras Públicas", como evidências das divergências identificadas.

A licitante também não atendeu aos subitns "14.26" e "14.27" do Termo de Referência, que versa sobre o Atestado de capacidade técnica operacional e profissional, pois não alcançou a quantidade mínima do(s) seguinte(s) item(ns) de maior relevância, conforme a seguir:

▪ **SUBITEM 14.26 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:**

ORDEM	ITENS	UND	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA NO TR	QUANTIDADE APRESENTADA PELA LICITANTE
1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M ²	1.123,77	0,00

▪ **SUBITEM 14.27 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:**

ORDEM	ITENS	UND	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA NO TR	QUANTIDADE APRESENTADA PELA LICITANTE
1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M ²	1.123,77	355,92
2	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA	KG	4.846,65	825,60
3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24	M	425,33	0,00



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

4 – CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO TÉCNICA:

Pelo exposto, atesta-se que a empresa **F S PINHEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.823.382/0001-32**, **NÃO CUMPRIU OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, tornando-se INABILITADA no presente certame.**

Porto Grande-AP, 15 de julho de 2025.

LEONARDO DE OLIVEIRA LIMA

Engenheiro Civil
CREA Nº 0319226395AP

JOÃO VICTOR SILVA DA CRUZ

Engenheiro Civil
CREA Nº 0319592790AP